Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 01/2010
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí passa a ter incluído em seu texto os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

Artigo 105 -

§ 1º - A indicação deverá ser de cunho individual e pessoal, elaborada de forma clara, e não poderá conter em seu enunciado palavras desrespeitosas ou de cunho irônico.

§ 2º - A indicação deverá vir acompanhada de justificativa, com no máximo 5 linhas, que deverá ser objetiva e clara, elucidando o propósito a que se destina a indicação feita.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, 07 de dezembro de 2010.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
Secretaria